



! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! 1 ! % 2 2 ! " # \$ % & ' (* + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

6 1 7 1 % , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do / % , presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 202 ,

! " 8 9

2 0 & . ! e'erendar a ! esolução % & ' (* + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

2 0 + . \$ sta ! esolução entra em vigor na data de sua aprovação, reogando&se as disposições em contrário'

! , (ortaleza, 02 de junho de 202 ')

)ro" * 'e' +idelbrando dos , antos , oares !